



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Estado do Espírito Santo

RUA PROJETADA, S/Nº - BAIRRO PORTAL DOS IMIGRANTES
ALFREDO CHAVES - ESPÍRITO SANTO - CEP 29240-000 - TEL.: (027) 269-1114

LEI Nº. 781/97

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do orçamento do SAAE de Alfredo Chaves(E.S.), para o exercício de 1998, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves(E.S.), aprovou e eu, Chefe do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves(E.S.), sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica aprovada a proposta orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves(SAAE), para o exercício de 1998, cuja receita foi orçada em R\$ 309.154,00 (Trezentos e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais), e sua despesa em R\$ 309.154,00 (Trezentos e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais), conforme discriminação estampada no Anexo I, que é parte integrante desta.

Art. 2º. - Fica o SAAE, autorizado a efetuar a abertura de Créditos Suplementares às dotações deste Orçamento até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita estimada, observando o disposto no artigo 43 e §§, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor a contar de sua publicidade.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ALF. CHAVES(E.S.), AOS 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Fortunato Fiorin